



EDITAL Nº 001/2021

NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO DE FAMILIARES, PARENTES OU INTERESSADOS PARA CADASTRAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL RIO FIORITA - LOCALIZADO NO BAIRRO RENASCER – SIDERÓPOLIS - SC

ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito Municipal de Siderópolis - SC, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que existem sepulturas no Cemitério Municipal que se encontram em aparente abandono e sem conservação por familiares e/ou terceiros interessados;

CONSIDERANDO que muitas sepulturas estão sem identificação, sem o nome do “*de cujus*” e ou de sua família, o que impossibilita até mesmo que se possa fazer uma notificação de forma direta;

CONSIDERANDO a escassez de espaço físico para futuros sepultamentos no Cemitério Municipal;

CONSIDERANDO que o Município disponibilizará no mesmo Cemitério um ossário público para abrigar os restos mortais de túmulos em ruínas, abandonados ou não identificados;

NOTIFICA:

1. Familiares, parentes e ou interessados, que tenham pessoas sepultadas no Cemitério Municipal Rio Fiorita, localizado no bairro Renascer – Siderópolis – Lei Municipal nº79/1961, para que **até 25 de Fevereiro de 2022**, compareça na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Presidente Dutra, 01, Centro, para:

- (a) Identificarem as pessoas sepultadas no Cemitério Municipal do Rio Fiorita;
- (b) Cadastrarem os responsáveis pelas sepulturas;
- (c) Realizarem as obras de identificação e de conservação das sepulturas.

2. A regularização cadastral será realizada, em um primeiro passo, com o preenchimento e assinatura do formulário constante do Anexo I do presente Edital, pelos familiares, parentes e ou interessados, que poderá ser impresso através do *site* do Município ou retirado na recepção do Paço Municipal. A entrega da documentação preenchida deverá ser realizada no setor de protocolo da Prefeitura, juntamente com a cópia de um documento de identidade do responsável.



SIDERÓPOLIS

GOVERNO MUNICIPAL

3. Todas as sepulturas do Cemitério Municipal serão numeradas e disponibilizadas para consulta no *site* do Município, após conclusão dos cadastros.
4. Serão consideradas regularizadas as sepulturas que os familiares, parentes e ou interessados providenciarem a identificação da sepultura, com a afixação na mesma do nome das pessoas cujos restos mortais estejam ali sepultados e, cumulativamente, preencham o cadastro pertinente e realizem as obras necessárias para recuperação e conservação das sepulturas (quando necessárias) na forma e no prazo solicitados pelo Município.
5. As sepulturas que não forem identificadas e regularizadas com as obras necessárias no prazo fixado neste Edital, poderão ser removidas e os restos mortais nelas depositados serão exumados e trasladados para o ossário localizado no mesmo Cemitério Municipal.
6. O processo de exumação será documentado em processo administrativo próprio que identificará a sepultura de origem dos restos mortais (número da sepultura e número das sepulturas circunvizinhas e registro fotográfico, se necessário) e o compartimento do ossário destino (número do compartimento), que conterà o número do processo administrativo.
7. Publique-se no DOM, site do Município, no mural da Prefeitura Municipal.

Siderópolis, 27 de Outubro de 2021.

ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito Municipal de Siderópolis



Anexo I

**CADASTRO DE RESPONSÁVEL POR SEPULTURA
CEMITÉRIO MUNICIPAL RIO FIORITA - SIDERÓPOLIS**

Nome:	Data Nascimento:
CPF:	RG:
Endereço:	Número:
Bairro:	Complemento:
Cidade:	CEP:
Telefone:	Celular:
E-mail:	

Nº Sepultura:	Quant. de Vaga Urna:	Quant. Ocupada:
Nome do Falecido	Data Falecimento	Nº Declaração de Óbito
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		

É obrigatório anexar cópia simples da Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação do responsável.

Siderópolis, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do responsável



SIDERÓPOLIS

**GOVERNO
MUNICIPAL**

www.sideropolis.sc.gov.br

Rua Presidente Dutra, 01, Centro – CEP 88.860-000 – Fone/Fax: (48) 3435-8900 – Siderópolis-SC
E-mail: adm@sideropolis.sc.gov.br